



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 109 / 2001.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido iniciar processo para aquisição de área próxima a barragem da Usina de Queimados, para a construção de área de lazer (Clube) para a comunidade do Município de Cabeceira Grande.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que aquela área em volta da barragem, futuramente será utilizada como área de lazer e turismo, mas provavelmente será área particular e isto dificultará o acesso das pessoas menos favorecidas. Pensando nisto, este signatário deseja através de ações do Poder Executivo, proporcionar este bem estar a estas pessoas.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2001.


VEREADOR MANOEL OLIVEIRA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0056	sob o nº 1162
As 13:05	Horas
Cabeceira Grande - MG, 02 / 05 / 2001	
	